



Ata de recebimento e Abertura de envelopes.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 11:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, na Câmara Municipal de Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Leonardo André C. J. Simões, estando presentes os demais membros: Ricardo Sodré Aguiar, Jaqueline Gouveia da Silva, Jorge Luiz Pereira de Matos Silva, Flavio Fernandes José da Silva, Caroline Santos Ramos Marinho e Waldir Carneiro de Souza Junior nomeados através da Portaria nº 406 de 03 de setembro de 2018, para julgamento do Processo nº 11.587/2018, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 061/2018 do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, ofertado em cima dos valores de Medicamentos da Tabela “CMED – ANVISA VIGENTE”, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventuais e futuras aquisições de MEDICAMENTOS DE “A – Z” CONSTANTES na CMED – ANVISA VIGENTE (LOTE I) e ISUMOS (LOTES II, III, IV) para os setores da saúde demandas judiciais, com vigência de 12 (dozes) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital. Retirou o edital a seguinte empresa: **1) JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: **1) LAGOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP** representada pelo Sr. Francisco de Assis Linhares dos Santos, **2) JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO** representada pelo Sr. Jean Carlo Carvalho Amaral Guima, **3) C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, representada pelo Sr. Marco Augusto Rodrigues. Dando continuidade, as empresas foram credenciadas e as mesmas verificaram todos os documentos de credenciamento e os rubricaram. Em continuidade passamos a abertura dos envelopes “A” Proposta de Preços, onde verificou-se que a empresa **C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA** apresentou sua proposta em desconformidade com o edital, apenas apresentando os preços unitários e totais, deixando de apresentar seu percentual de desconto, o que torna a proposta incompatível com o que foi exigido no edital deste certame. As outras empresas apresentaram a proposta de acordo com o que foi exigido no edital e ficaram habilitadas para a fase de lances. Após a fase de lances, conforme tabela anexa, verificou-se que a empresa **LAGOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP** apresentou os maiores descontos (ou menores lances) para os lotes I, II e III. E a empresa **JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO** apresentou os maiores descontos (ou menores lances) para o lote IV. Após a fase de lances, passamos a abertura dos envelopes “B” Habilitação, onde verificou-se que as empresas atenderam ao solicitado no edital, cumprindo o que foi exigido e que também suas propostas encontram-se compatíveis com os valores praticados no mercado e dentro da estimativa realizada pela administração. Desta forma as mesmas foram declaradas vencedoras para os itens supramencionados. Neste momento foi aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso, não havendo interesse por parte dos presentes. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão, da qual eu Leonardo André C. J. Simões, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

Leonardo André C. J. Simões
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Jaqueline Gouveia da Silva Jorge Luiz Pereira de Matos Silva Flavio Fernandes José da Silva

Caroline Santos Ramos Marinho Waldir Carneiro de Souza Junior Ricardo Sodré Aguiar

PROPONENTE:

JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

LAGOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP